

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.016/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.508/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-OLT48/CEE-ES nº. 265/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zumbi dos Palmares, situada na Avenida Honolulu, s/nº., Bairro Cidade Continental - Setor Oceania, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação